



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1408

Ivaiporã, Terça-Feira, 20 de Agosto de 2024



### GABINETE DO PREFEITO

#### RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 122/2024

Inexigibilidade Nº 86/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO NO CAPS II, NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 86/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 86/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 20 de agosto de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE